

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000557

ITEM 141 - PÃO DE FOLHA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE... DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE SUPERIOR DO PÃO.

Participantes e respectivos licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Table with columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$), Nº do Lance, Desconto(%), Valor do Lance(R\$), Valor Registro(R\$). Includes entries for PADARIA TRES MAR - IRENE P.C. and PADARIA TRES MAR - IRENE P.C.

...PADARIA TRES MAR - IRENE P.C. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor deste Pregão Presencial o fornecedor PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C. pelo valor de R\$ 5,800 (cinco mil e oitenta e tantos).

ITEM 142 - PÃO DE FERRO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRA, NÃO DEBILITA, NÃO DEBILITA, NÃO DEBILITA... COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, FERRO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM ADIÇÃO DE MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEBILITADO, SEM ADIÇÃO DE MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEBILITADO.

Participantes e respectivos licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Table with columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$), Nº do Lance, Desconto(%), Valor do Lance(R\$), Valor Registro(R\$). Includes entries for PADARIA TRES MAR - IRENE P.C. and PADARIA TRES MAR - IRENE P.C.

...ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 6,000 (seis reais).

Handwritten signature in blue ink.





**Edital de Pregão Presencial Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000559

**ITEM 145 - PÃO DE MARGARITA - PÃO DE MARGARITA - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, NÃO DEVE APRESENTAR AMASSADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADO, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA, NÃO DEVE APRESENTAR MANTIMENTO DE MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHA, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM TAMANHO DE 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVE TER UM RÓTULO COM O NOME DO FORNECEDOR, IDENTIFICADO E ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.**

com suas respectivas propostas e condições de fornecimento constantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6893	IRENE P.C.	Sim	5,7000
8385	ROQUE GAVASSO	Sim	5,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRENE P.C.	0,0000	5,6400	
1	ROQUE GAVASSO	0,0000	5,6300	
2	IRENE P.C.	0,0000	5,6200	
3	IRENE P.C.	0,0000	5,6000	
3	IRENE P.C.	Desistiu	Desistiu	5,6200

ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, após analisar as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

**ITEM 149 - FOLHA DE MANGUEIRA - 01 kg, próprio para consumo humano, embalagem dupla face original de polietileno atóxico contendo líquido em seu interior. Embalagem constando com nome, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e validade.**

com suas respectivas propostas e condições de fornecimento constantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK	Sim	9,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK	0,0000	9,4800	

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, após analisar as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 9,4800 (nove reais e quarenta e oito centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000560

**ITEM 150 - Biscoito de polvilho, tamanho médio, assado ao ponto, crocante. Biscoito de polvilho, isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% de biscoitos de polvilho em suas características (leves e crocantes). No seu rótulo deverá conter a lista de ingredientes, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. ( O peso ( apresentação) pode variar para maior desde que não influencie no preço).**

com suas respectivas propostas, os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

Código	Forma de Licitação	Empresário	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MAIOR LANCE	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5,4500
8107	MAIOR LANCE	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	4,9100
6213	COMPRIMISSIMO	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	4,3000

Nº do Lance	Empresário	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4500
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	4,2800	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3000

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O preçõ para o município de Machado pelo valor de R\$ 4,2800 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).

**ITEM 151 - Biscoito de polvilho, tamanho médio, assado ao ponto, crocante. Biscoito de polvilho, isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 1 kg.**

com suas respectivas propostas, os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

Código	Forma de Licitação	Empresário	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MAIOR LANCE	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	18,9000
6213	COMPRIMISSIMO	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	14,8000

Nº do Lance	Empresário	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	18,9000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	14,5000	

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O preçõ para o município de Machado pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze mil e quinhentos reais).

**ITEM 152 - Biscoito de polvilho, tamanho médio, assado ao ponto, crocante. Biscoito de polvilho, isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 1 kg.**

com suas respectivas propostas, os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

Código	Forma de Licitação	Empresário	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MAIOR LANCE	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	22,9500
6213	COMPRIMISSIMO	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	19,0000

Nº do Lance	Empresário	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	18,7500	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	18,5000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	18,7500

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O preçõ para o município de Machado pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito mil e quinhentos reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000561

**ITEM 153 - BARRACAXI CONGELADA, KG**

com suas respectivas propostas e lances abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	21,5000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	16,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	21,5000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	16,5000	

sua proposta. O vencedor para o município foi o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município (valor de R\$ 16,5000 pelo fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo item 153).

Após a documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi informado aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:15 horas do dia 02/02/2018. A ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura dos participantes e membros da Comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA FERREIRA ..... Pregoeiro

LILIAN MACIEL ..... EQUIPE DE APOIO

IVALDO BUCALON ..... EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDI ..... EQUIPE DE APOIO





*Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR,  
Avenida Vitória, 129- Centro.*

000562

**PARECER JURÍDICO FINAL**

**Processo de Licitação:** 08/2018.

**Modalidade:** Pregão Presencial.

**Número da Licitação:** Pregão 07/2018.

**Data da Abertura da Licitação:** 02 de fevereiro de 2018.

**Data da Abertura das Propostas:** 02 de fevereiro de 2018.

**Hora da Abertura das Propostas:** 09:30 hrs.

Esta assessoria jurídica vem com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, e aplicações concernentes ao que dispõe a n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, examinar os documentos constantes da abertura do Procedimento licitatório, **na modalidade de Pregão Presencial**, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados a rede municipal de educação em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme, conforme edital em anexo.**

Após a análise do julgamento das propostas constante do presente processo tenho como regular o respectivo processo, tendo em vista que a comissão agiu em conformidade com a lei, apreciando primeiramente a documentação apresentada, estando em conformidade com o respectivo edital e, sendo seguido todos os princípios que regem a administração pública municipal, podendo portanto ser homologado, seguindo os ditames legais.

Ressalte, opinamos, pelo prosseguimento do presente feito, desde que observados os cuidados necessários ao correto cumprimento ao disposto dos artigos da Lei 8.666/93, e demais normas da presente lei, assim como, respeitados as metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do município, no presente processo e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 02 de fevereiro de 2018.



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 9/2018  
Processo de Licitação: 8/2018  
Data do Processo: 22/01/2018

Folha: 1/1

000563

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2018  
b) Licitação Nr.: 7/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 20/02/2018  
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	18	0,0000	30.819,50
- 006213 - COMÉRCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	29	0,0000	46.892,70
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	50	0,0000	99.023,50
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	39	0,0000	98.303,20
- 006893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	3	0,0000	12.677,60
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	6	0,0000	16.188,00
	145		303.904,50

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 9/2018  
Processo de Licitação: 8/2018  
Data do Processo: 22/01/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

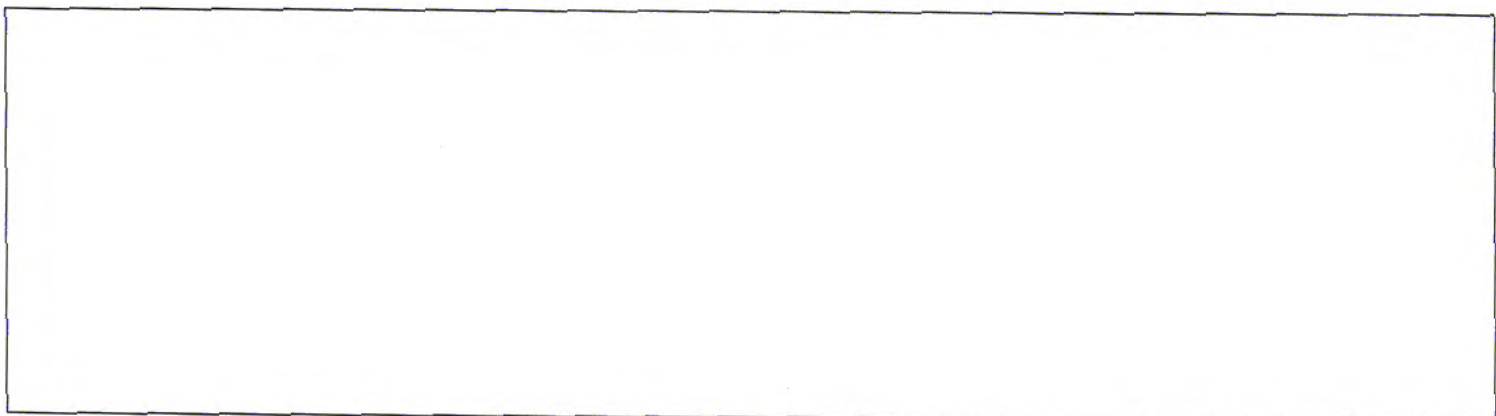
000564

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 8/2018  
b ) Licitação Nr.: 7/2018-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 20/02/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	18	0,0000	30.819,50
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	29	0,0000	46.892,70
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	50	0,0000	99.023,50
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	39	0,0000	98.303,20
- 006893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	3	0,0000	12.677,60
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	6	0,0000	16.188,00
	<u>145</u>		<u>303.904,50</u>





CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 9/2018  
Processo de Licitação: 8/2018  
Data do Processo: 22/01/2018

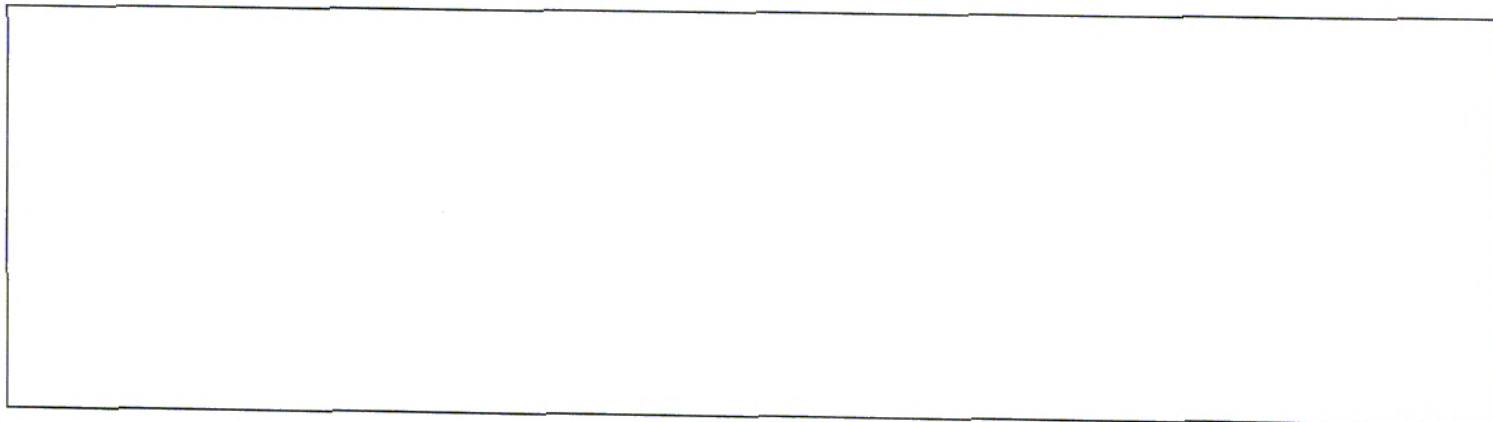
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000565

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (254),  
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2018

000566

No dia 20 do mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2018, Processo Licitatório nº. 8/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 9, 13, 14, 21, 23, 27, 30, 49, 55, 63, 66, 67, 73, 90, 93, 94, 96
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	6, 16, 17, 26, 28, 29, 33, 40, 42, 45, 47, 48, 52, 57, 61, 83, 84, 85, 95, 99, 103, 109, 112, 116, 124, 126, 151, 152, 153
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 7, 10, 11, 12, 22, 34, 44, 46, 51, 54, 58, 59, 62, 64, 65, 70, 72, 75, 77, 88, 91, 92, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 131, 132, 133, 136, 149, 150
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 4, 5, 8, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 50, 53, 56, 60, 68, 69, 71, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 89, 128, 129, 130, 134, 135
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 141, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 142, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Maie Eising	098.338.529-71
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Cleyton Samuel Locatelli	050.578.429-78
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	Marcos Czerwinski	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



000567

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG . Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais ( carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida , d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12) ), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	NESCAU	450,000	11,7900	5.305,50
16	biscoito cream cracker sem lactose. pacote de 400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio) e fermento biológico. dispensado da obrigatoriedade de registro m.s. conforme resolução 23/00 anvisa. sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	ORQUIDEA	30,000	3,9000	117,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6000	2.080,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	3,0000	1.200,00
28	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO , EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRE-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	TRES CORAÇ	100,000	9,8000	980,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	200,000	9,5000	1.900,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	ALCA FOODS	20,000	4,5000	90,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	CAPIMAR	80,000	2,0500	164,00
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	CAPIMAR	120,000	2,0500	246,00
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	apti	60,000	2,6000	156,00
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 250G	PCT	BRIN FEST 50	40,000	3,9900	159,60
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	TIROL	150,000	1,7500	262,50
50	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,7000	1.445,00
57	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	650,000	2,4900	1.618,50
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,6000	270,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	200,000	23,0000	4.600,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	300,000	11,4000	3.420,00
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	BOA SAFRA	200,000	11,4000	2.280,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	CAROLINA	250,000	3,1000	775,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1700	210,60
103	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	BOM PREÇO	6.300,000	1,3000	8.190,00



**Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	450,000	4,1000	1.845,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	400,000	2,4000	960,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	2,5000	2.000,00
124	iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	SENI BABY	80,000	1,8500	148,00
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	200,000	17,8000	3.560,00
151	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	POLPA NORT	60,000	14,5000	870,00
152	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	POLPA NORT	30,000	18,5000	555,00
153	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	POLPA NORT	90,000	16,5000	1.485,00

000568

**Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO ( EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	17.300,000	0,4100	7.093,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	610,000	5,8600	3.574,60
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	300,000	6,7000	2.010,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000569

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	SUPER SUCA	130,000	8,0000	1.040,00
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	20,000	12,9500	259,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	CHINES	200,000	2,6800	536,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	KIKA	400,000	8,5000	3.400,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	KIKA	300,000	9,7500	2.925,00
22	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	400,000	3,2000	1.280,00
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUBERBALL	1.500,000	4,9900	7.485,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis), 1ª qualidade	UN	UNIÃO	400,000	2,6600	1.064,00
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: açúcar, cacau em pó e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitação de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	HARALD	20,000	10,2500	205,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,2000	156,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	2,9700	356,40
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	MAURI	20,000	3,5500	71,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	DONA BENTA	100,000	1,6200	162,00
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	NENE	150,000	2,4300	364,50
64	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	LIDER	60,000	2,3000	138,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	GLORIA	800,000	7,4000	5.920,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	200,000	2,7500	550,00
72	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8600	85,80
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8800	288,00
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	200,000	5,1700	1.034,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	700,000	3,0500	2.135,00



Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

000570

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiúmectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,6800	100,80
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	NEILAR	300,000	0,4400	132,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	NAT	350,000	4,4700	1.564,50
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	UN	D'AMILLE	200,000	2,9100	582,00
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	95,000	10,7000	1.016,50
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	D'AMILLE	60,000	2,5300	151,80
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	130,000	1,8700	243,10
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	2.000,000	1,7700	3.540,00
10	JETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,5200	152,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	900,000	2,0200	1.818,00
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	300,000	1,2700	381,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	320,000	2,9100	931,20



000571

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	320,000	2,0100	643,20
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.000,000	2,9100	17.460,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos sérios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	D'AMILLE	300,000	2,9100	873,00
119	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	D'AMILLE	300,000	4,7400	1.422,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	2.000,000	3,5800	7.160,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	150,000	5,0600	759,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	200,000	1,0100	202,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	FRIMESA	50,000	1,6100	80,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRIMESA	3.350,000	2,8900	9.681,50
127	Almôndegas de Carne Bovina, embalagem com 420 a 530 gramas	UN	ANGLO	350,000	4,6500	1.627,50



000572

## Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
131	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	ANGO, GOOL	2.600,000	4,1500	10.790,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	SADIA	400,000	4,4000	1.760,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	DANILELI	200,000	7,2500	1.450,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	620,000	4,6800	2.901,60
149	Figado de gado em bifes, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	KG	D'AMILLE	150,000	9,4800	1.422,00
150	BISCOITO DE POLVILHO 200GR, tamanho médio, assado ao ponto, crocante. Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 200 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. ( O peso ( apresentação) pode variar para maior desde que não influencie no valor )	UN	CASSINI	120,000	4,2800	513,60

## Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS. PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA ( ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.000,000	0,3900	7.020,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA ( ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	3.200,000	0,3700	1.184,00
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO ( EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	3.000,000	0,2900	870,00



## Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

000573

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SAÇO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	300,000	6,0000	1.800,00
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	5,5800	1.674,00
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	650,000	5,6000	3.640,00

## Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILLA	20,000	0,8500	17,00
4	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	200,000	8,7000	1.740,00
5	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,1000	49,20
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	JUREIA	300,000	3,1500	945,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,7000	1.620,00
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão ejetados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	TODESCHINI	250,000	4,6000	1.150,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PICININNI	400,000	2,7500	1.100,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PICININNI	400,000	2,7500	1.100,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	TODESCHINI	200,000	5,4000	1.080,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	TODESCHINI	400,000	2,8000	1.120,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	JUREIA	200,000	2,0000	400,00



000574  
 Preço Total 787,50

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	SILOTI	450,000	1,7500	787,50
2	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	AMAVITA	1.500,000	3,9900	5.985,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	MUCILON	80,000	7,2000	576,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,2000	432,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	60,000	7,2000	432,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	80,000	7,2000	576,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	80,000	7,2000	576,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA DO SAQL	200,000	1,9000	380,00
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	450,000	3,4900	1.570,50
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	JUREIA	40,000	2,4500	98,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	NESTLE	85,000	10,3000	875,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	8,8000	704,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	JUREIA	80,000	4,5500	364,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,3500	470,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINE	200,000	1,5900	318,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.800,000	1,5900	2.862,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	SUAVIT	55,000		



000575

## Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipídios.	UN	DORIANA	650,000	4,2500	2.762,50
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	5,2500	105,00
81	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	SINHA	200,000	1,9000	380,00
82	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	SOFRUTA	450,000	1,1800	531,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	2,7500	165,00
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SOFRUTA	200,000	1,0500	210,00
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	SILOTI	400,000	1,5000	600,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.800,000	12,8500	23.130,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.600,000	14,5000	23.200,00
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.200,000	8,8000	10.560,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLASTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	350,000	11,7000	4.095,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	PEPERI	450,000	12,6000	5.670,00

## Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	BELA	150,000	6,2900	943,50



000576

**Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	120,000	2,3900	286,80
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,4900	298,00
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	NATURALE	4.000,000	0,7400	2.960,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	PRODASA	400,000	2,4400	976,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNJ	2186 PRODA:	400,000	2,8900	1.156,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	2828 IGUACU	300,000	8,9900	2.697,00
37	amomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	1,7500	350,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTTI	420,000	2,3400	982,80
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	6,9900	699,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	PIRITY	80,000	4,9000	392,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	1781 LANGUI	8.000,000	2,0700	16.560,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	1782 LANGUI	150,000	3,8800	582,00
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,5200	882,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9000	225,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	1145 PRATA	50,000	3,1000	155,00
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	1144 PRATA	30,000	2,4800	74,40
96	AGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2242 BELA	200,000	3,0000	600,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



000577

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

000578

**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

**5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata.

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



000579

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

000580

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Quando efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



000581

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) retência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

000582

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2018.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	
MARCELA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	

